

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE PRODUTOS MEDICOS, MATERIAIS E SÍNTESES (OPMEs) CONFORME LEI NLLC 14.133/2021

Nº DA SC: **530407000232026000398**

À Gestão de Suprimentos,

Conforme estabelecido pelo Artigo 5º do Decreto Estadual 53.384/2022, que regula a fase preparatória das licitações e contratações diretas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, apresentamos este documento para formalizar a demanda, com o propósito de atender às necessidades administrativas relacionadas ao objeto descrito neste documento.

1. Identificação da Unidade Requisitante

- 1.1. Setor/Serviço requisitante: **PLANEJAMENTO DE MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES**
- 1.2. Responsável pela demanda: **DEYVISON RODRIGUES DE FRANÇA**
- 1.3. Contato: **31815589**

2. Objeto da Contratação

- 2.1. Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de Produtos médicos médico, materiais, sínteses (OPMEs), visando atender às necessidades do Hospital da Restauração para continuidade da assistência.

3. Descrição e quantidades

CÓDIGO EFISCO	DESCRIÇÃO EFISCO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	ESTOQUE ATUAL	CMM
405885-2	PERICARDIO BOVINO CONSERVADO - PATCH DE PERICARDIO BOVINO PLEDGES, PERICARDIO BOVINO TRATADO COM GLUTARALDEIDO PARA CORRECOES CIRURGICAS DAS DOENCAS AORTA,PRESERVADO EM FORMALDEIDO A 4 %, PERICARDIO MONTADO EM UM SUPORTE DE POLIACETAL E UTILIZADO NA CONFECCAO E REFORCO DA BOLSA PARA USO NA CIRCULACAO EXTRACORPOREA,,,LESOES MIOCARDICAS COM FINALIDADE HEMOSTATICA, CERCLAGEM CORONARIA,EM PROCEDIMENTOS SEM CIRCULACAO EXTRACORPOREA,,,	UND	06	-	-

- 3.1. O quantitativo foi estimado para atendimento da demanda assistida pelo HR, por um período indeterminado;

4. Da Justificativa do Quantitativo

4.1. HISTÓRICO DE LICITAÇÃO DO ITEM

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA

produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição dos mesmos, com a devida Carta de Compromisso de Troca;

- 8.7. A marca do produto no ato da entrega deverá ser correspondente à marca constante no processo concluído;
- 8.8. A empresa será notificada e aquisição poderá ser cancelada este termo de referência em caso de descumprimento das exigências deste termo de referência.
- 8.9. Como caráter de habilitação/classificação, esta unidade de saúde poderá solicitar amostras/folders para fins de comprovação de cumprimento de especificação técnica.
- 8.10. A empresa que vencer a compra direta em que haja comodato de equipamento(s) ou que arcará com o processo de instalação e manutenção do equipamento, assim como, se responsabilizará pelo treinamento dos funcionários;

Recife, 27 de maio de 2026.

Hospital da Restauração
Deyvison França
Setor OPME Mat. 007249

Responsável

Cargo/Documento de identificação